

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0432, DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a transferência do Feriado Municipal do dia 03 de maio de 2018 para o dia 30 de abril de 2018.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o feriado municipal do dia 03 de maio, cai na quinta-feira, e que o dia 1° de maio é feriado nacional, caindo na terça-feira;

DECRETA:

Art. 1° Transferir, em caráter excepcional, para o dia 30 de abril (segunda-feira) do ano em curso, o feriado municipal do dia 03 de maio de 2018, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 25 de abril de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL